

**Construção**

**da Fachada**

**de Entrada**



Diamantino, 17 de Dezembro de 2019.

**OFÍCIO nº 115/ EMEI CRIANÇA FELIZ**


Ilustríssima Senhor(a) Secretario(a)  
**Edith Vieira Vanni Penhavel Marmos**  
**NESTA**

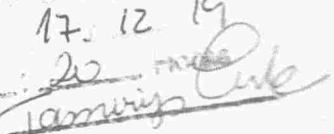
Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, a necessidade da reforma do muro da EMEI Criança Feliz, pois o mesmo está cedendo uma vez que não há colunas de sustentabilidade, onde a danificação do alicerce abalaram a base sólida, ocasionando muitas rachaduras por falta da construção de duas colunas de concretos para sustentar com segurança a parede do muro. Salientamos que o portão devido a base do concreto ter cedido e as danificações causadas na parede do muro, danificou a chapa do portão desprendendo a solda, assim o mesmo trava e exige extrema força para abri-lo e fecha-lo.

Esclarecemos também a importância de uma passarela coberta na entrada, pois em dias de chuva as crianças e responsáveis chegam molhados no interior da instituição e muitas crianças não trazem roupas para devida troca, tendo assim que ficar molhadas até o término da aula, podendo causar alguma patologia devido a umidade do corpo.

A construção do muro será realizada na seguinte forma: construção de fachada da frente com base em concreto armado para instalação do novo portão de acesso "de pessoal"; cobertura do portão até a porta de entrada da escola em alvenaria; iluminação e acabamentos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Diretora Valquiria Zeillinger

17.12.19  
14:20  
ASS: 

**Roberto Valentin Miranda**

**Diamantino 12 de Dezembro de 2019**

**Para EMEI Criança Feliz**

Segue Orçamento.

Construção de fachada de entrada	Valor R\$ 3.500,00
Instalação de Portão	Valor R\$ 1.500,00
Cobertura do muro até o prédio	Valor R\$ 5.400,00
Alicerce com Contra Piso	Valor R\$ 2.000,00
Pintura e Cerâmica	Valor R\$ 2.500,00
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 14.900,00</b>

**ROBERTO VALENTIN MIRANDA**

**CNPJ: 19.559.484/0001-31**

**TEL: (065) 9.9948-9595**

# CONSTRUTORA AGAPE

---

Diamantino – MT, 12 de dezembro de 2019.

A  
EMEI CRIANÇA FELIZ  
Nesta

Prezada Diretora:

Segue abaixo o orçamento conforme solicitação de Vossa  
Senhoria.

Produto	Valor Total R\$
Construção de faixa de entrada	3.000,00
Instalação de portão	1.500,00
Cobertura do Muro até o prédio	5.000,00
Alicerce com contra piso	1.500,00
Instalação de piso cerâmico	1.200,00
Pintura	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.200,00</b>

---

**Construtora Agape**

CNPJ: 19.507.663/0001-25  
(65) 9 9979-7592



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**C.D.C.E. ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CRIANÇA FELIZ"**  
**CNPJ: 11.393.827/0001-29**

**PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA**

**DIAMANTINO – MT**  
**2019**

## APRESENTAÇÃO

A Escola Municipal de Educação Infantil “Criança Feliz”, foi criada de acordo com a Lei Municipal Nº323/99 de 12 de abril de 1999. Inaugurada em 21 de fevereiro de 2003 com a capacidade de atendimento para 200 crianças, abrangendo todas as etapas da Educação Infantil A escola localiza-se na Rua Cambarú, S/Nº, no Bairro Novo Diamantino, no município de Diamantino/MT.

Verificou-se a necessidade da criação da escola neste bairro, em face de uma reivindicação da comunidade, em especial das mães, que precisavam ingressar no mercado de trabalho e não havia um lugar onde seus filhos pudessem ficar em segurança e ao mesmo tempo garantir um aprendizado educacional, assim foi solicitado à Promoção Social naquele período um espaço onde pudessem deixar seus(as) filhos(as), com a certeza que teriam todo cuidado e segurança possível. Considerando as transformações sociais que demandavam de aumento de renda na estrutura familiar, a instituição atendeu a princípio em um espaço impróprio, esperando a finalização da obra em construção, finalizada em 2003. O nome da escola foi sugerido pelas mães da comunidade em reunião com a Promoção Social. Salientamos que naquele período a Promoção Social realizava o trabalho de assistencialismo com relação as crianças.

A Escola Municipal de Educação Infantil “Criança Feliz” tem como finalidade proporcionar o desenvolvimento integral das crianças de 06 meses a 6 anos. A Lei de Diretrizes e Bases (1996), declara em seus princípios e fins da Educação Nacional em seu Art. 2º que,

[...] a educação, é dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Portanto a instituição de ensino, deve primar por uma educação que promova o desenvolvimento cognitivo, social, afetivo e motor da criança a fim de que os princípios estabelecidos em lei vigorem na vida do educando. A educação infantil, primeira etapa da Educação Básica, oferecida no espaço escolar é lugar onde as crianças passam grande parte de seu tempo. Logo, é de grande relevância que o espaço físico seja adequado.

Neste sentido Kramer (2000) corrobora conosco quando afirma que,

[...] o desenvolvimento resulta de combinações entre o que o organismo traz e as circunstâncias oferecidas pelo meio [...], e os esquemas de assimilação vão se modificando progressivamente, considerando estágios de desenvolvimento.  
( KRAMER,2000, p.29)

Portanto, podemos afirmar que a aprendizagem tem relação com o espaço físico em que se desenvolve a prática educativa. É essencial que a estrutura da escola seja organizada de modo a atender as necessidades dos educandos.

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto justifica-se pelo número considerável de alunos matriculados na instituição (286 crianças atualmente), e ainda há uma enorme procura e uma grande insistência por vagas, sendo esta procura no período matutino, espertino e integral. Salientamos ainda que apesar da não existência de vagas pelo fato de falta de espaço físico, os pais procuram a ajuda da Promotoria Pública, para que a mesma intervenha no sentido de determinar a matrícula do aluno, e mesmo não havendo a existência da vaga, devido as sala estarem extremamente numerosas, a escola se vê obrigada a realizar a matrícula do aluno por exigência da Promotoria e do Conselho Tutelar. Em consequência a isto, o trabalho do professor fica comprometido, pois dificulta o desenvolvimento das atividades pedagógicas em sala. Assim o trabalho pedagógico do professor como uma preparação inicial para alfabetização, acaba sendo prejudicado por estes fatores mencionado, logo o trabalho acaba sendo o somente cuidar.

Esse aumento na procura por vagas se dá devido ao aumento da população em Diamantino/MT, principalmente pelo fato de novas empresas estarem se instalando no município, e com isto há um aumento considerável de oferta de emprego. Em consequência gera-se uma demanda muito grande de solicitação por vagas na escola Criança Feliz. Verifica-se que a maior parte dessas empresas multinacionais estão instaladas no bairro Novo Diamantino, exatamente onde a escola Criança Feliz está localizada.

A falta do espaço físico da escola faz com que haja uma enorme lista de espera dos pais para matricular seus filhos na instituição, causando um incômodo tanto para os pais, como para escola e Secretaria Municipal de Educação, visto que pode colocar a escola Criança Feliz e Secretaria Municipal de Educação em uma situação delicada junto ao Conselho Tutelar e Promotoria Pública por esses órgãos entenderem que a não matrícula é por falta de interesse da instituição e Poder Público, contudo isto ocorre por falta de espaço físico no ambiente escolar da instituição ora citada.

Assim, a construção destas salas ampliará a capacidade de atendimento a alunos que hoje frequentam outras instituições ou ainda que não estão sendo atendidos por falta de espaço físico. Também melhorará o atendimento prestado aos educandos da escola, pois o excessivo número de crianças por sala de aula compromete o atendimento de qualidade ainda que os recursos humanos que atuam na escola, empenhem-se para realizá-lo com excelência.

## OBJETIVOS

### GERAL

- ✓ Construir salas de aula com propósito de melhorar o atendimento das crianças, assegurando o cumprimento das legislações concernentes a educação infantil e promover a melhoria do ambiente escolar por meio de ampliação das salas de aula, possibilitando assim a diminuição da numeração de alunos por ambiente.

## ESPECÍFICOS

- ✓ Possibilitar com maior eficiência o trabalho pedagógico diário.
- ✓ Proporcionar um ambiente mais seguro e com maior mobilidade para crianças e profissionais da educação.
- ✓ Tornar o espaço escolar mais adequado as necessidades do estabelecimento.
- ✓ Solucionar de imediato os problemas de superlotação.

## DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DO RECURSO FINANCEIRO

**BANCO DO BRASIL**

**AGÊNCIA 0787-0**

**CONTA CORRENTE: 18.772-0**


**TITULARIDADE: CDCE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
"CRIANÇA FELIZ"**

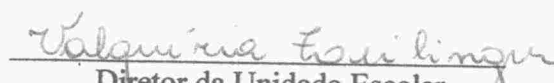
### PARECER DO CDCE

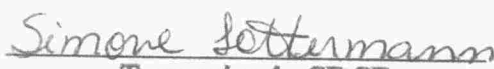
Os representantes do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE, da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz vem através desse requerer a autorização de recursos financeiros no valor de R\$ 45.553,93 para aquisição de material necessário para construção de 2 salas de aula e o valor de R\$ 38.220,00 a ser utilizado no pagamento de mão de obra, totalizando o montante de R\$83.773,93.

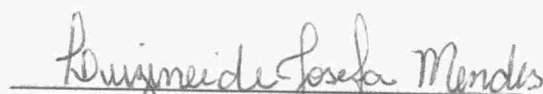
O mesmo está sendo requerido em caráter de urgência a fim de que no próximo ano letivo, de 2020 já disponibilizemos dos novos espaços para realizarmos o atendimento escolar.

Por essa razão afirmamos a veracidade do presente documento e os demais membros do CDCE assinam.

  
Presidente do CDCE

  
Diretor da Unidade Escolar

  
Tesoureira do CDCE

  
Secretária do CDCE

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

**KRAMER, Sônia. Com a pré-escola nas mãos.** São Paulo, Ática, 2000.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**INTERESSADO:** Valquíria Zeilinger  
CPF: 944.210.990-15

**ASSUNTO:**  
Projeto para construção de salas

<b>DATA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>RUBRICA</b>
11/11/2019	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CRIANÇA FELIZ"	<i>Valquíria Zeilinger</i>

**DIAMANTINO – MT  
2019**

LOGOTIPO DA ORGANIZAÇÃO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA

EMPREENDIMENTO: X

ITEM	SERVIÇOS	PLANEJAMENTO																		
		primeira semana	segunda semana	terceira semana	quarta semana															
1	alicerce / fundação																			
2	armacao de ferragens/cobertura	PLANEJADO																		
		REALIZADO																		
3	reboco/cntra piso estalacao de portao	PLANEJADO																		
		REALIZADO																		
4	estalacao eletrica / pintura / piso em ceramica	PLANEJADO																		
		REALIZADO																		

*Liberto A. Mendes*

17 12 15  
14 20  
10  
1983